REQUERIMENTO Nº 452/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CREUSA KELLES BRANDÃO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. CREUSA KELLES BRANDÃO, ocorrido no último dia 5 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Domingues de Campos, 181 - Jardim Augusto Cavalheiro,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. CREUSA KELLES BRANDÃO tinha 67 anos de idade e era filha de Jorge Kelles e de Sebastiana Estevam e deixa os filhos Antonio Vagnei, Elizabete Aparecida e Eufélia Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-